



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 063/2009  
Processos 2856905/09

Às catorze horas (14h00) do dia vinte e cinco de maio do ano de dois mil e nove (25.05.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 063/09, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva em grupo motor geradores. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 332, em 12 de maio de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas

Empresa	Representante
Stones Construtora Ltda-EPP	Wilson Fonseca da Conceição
Arca Aliança Comercio e Serviços Ltda-ME	Leandro Martins Limirio

Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se à abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa:

Empresa Vencedora	Valor
Arca Aliança Comercio e Serviços Ltda-ME	R\$9.790,00
Valor Total	R\$9.790,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa reais). Esclareceu o Pregoeiro que o serviço deverá ser executado em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

Alexandre Borba de Brito  
Pregoeiro

Vitor Guilherme Martins de Oliveira  
Equipe de Apoio